

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – GO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES – EDITAL 003/2022**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Turvelândia – GO, em cumprimento ao Edital 003/2022:

[...]

13.1 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis neste Edital, deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de atestado de saúde Física e Mental.

13.2 Os exames acima mencionados deverão ser atualizados, ou seja, realizados com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação.

13.3 O candidato que for considerado inapto pela Junta Médica para o exercício das atividades inerentes ao cargo não será contratado.

13.4 A decisão final da Junta Médica será soberana e definitiva.

13.5 As despesas decorrentes desses procedimentos serão de responsabilidade do candidato

[...]

14.1 Os candidatos aprovados nesse Processo Seletivo Simplificado serão convocados pela ordem de classificação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

15.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados para o início das atividades a partir de Janeiro de 2023, de acordo com a disponibilidade de vagas e a necessidade da Secretaria de Educação Municipal de Turvelândia.

15.2 Caso haja desistência, serão efetuadas outras convocações, mediante necessidade da Secretaria de Educação e Cultura.

15.3 O candidato aprovado será convocado por meio da lista que será afixada no placar da Prefeitura e no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site <https://www.turvelandia.go.gov.br/>.

15.4 O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura munido de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade.

b) CPF.

c) Título de Eleitor (frente e verso).

d) Comprovante da última eleição ou declaração da Justiça Eleitoral.

e) Certificado de Reservista (sexo masculino).

f) Cartão PIS/PASEP.

g) Comprovante de endereço atual.

h) Cópia de Certidão de Casamento/ CPF e RG do cônjuge.

i) Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e Histórico, ou Certificado de Conclusão e Histórico.

15.5 E munido dos seguintes documentos originais:

a) Certidão Negativa de Débitos (Fiscalização Tributária).

b) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual.

c) Declaração que não exerce outro cargo ou emprego público.

d) Atestado Médico devidamente ratificado pela junta médica do município.

e) 01 (uma) foto 3x4 recente.

f) Comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal (banco vinculado a Prefeitura)

14.6 Toda a documentação será avaliada pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura que, após análise, efetuará o Contrato de Trabalho Temporário, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento a interesse da administração ou contratado.

Convoca-se, diante da necessidade atual do Sistema Municipal de Ensino de Turvelândia, Estado de Goiás, os seguintes candidatos, dentro do critério e ordem de classificação, no quantitativo necessário:

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	34	ADRIANA GONÇALVES MACIEL
2º	07	TAINARA AUGUSTA RAMOS SOARES
3º	08	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
4º	11	RENATA DE PAULA GARCIA
5º	01	AMANDA CARLA DAS NEVES SOUZA
6º	25	JOSIANNY MIRANDA GONÇALVES
7º	18	DALVELITA BATISTA CÂNDIDA
8º	10	TÂNIA ALVES VIEIRA
9º	09	MARIA LENILCE DOS SANTOS PEREIRA
10º	31	HELENA APARECIDA CAMARGO
11º	27	JACQUELINE SANTANA SILVA
12º	24	KEILA CRISTINA ARAÚJO
13º	16	KATIANY MOARA NERIS
14º	14	RANIELA GONÇALVES FERREIRA DE SOUZA
15º	19	VANILDA LUCI DE SOUZA

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	41	FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS
2º	12	KÉSIA PEIXOTO DE MELO
3º	02	MARIA VALENTIM DE OLIVEIRA
4º	54	ENIA FLÁVIA FERREIRA DE JESUS
5º	03	KÊNIA BARCELOS ROCHA
6º	47	ANTÔNIO MIGUEL DIAS DA SILVA
7º	05	VANUZA ROSA PEREIRA
8º	04	RÚBIA AUGUSTO ALVES
9º	35	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
10º	33	ANA LUIZA SAVANHACO ARANTES COUTINHO
11º	21	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA PRADO

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS (BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	43	FRANCSUEL VIEIRA DE OLIVEIRA

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	37	GEANE MIRANDA DE SOUZA

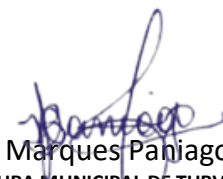
**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA**


ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	53	ROSÂNGELA GUIMARÃES DE PAULA MARTINS


Conforme descrição e listas acima ficam convocados para preencher VAGA TEMPRÁRIA DE PROFESSORES, conforme regulamentado pelo Edital 003/2022, que regulamento o Processo Seletivo, devendo comparecer munidos de documentos (cópias e/ou originais, conforme edital) à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Turvelândia, Estado de Goiás, nos dias 11, 12 e 13/01/2023 das 8h às 11h e das 13h às 17h.

No caso de desistência da vaga conquistada, o candidato aqui convocado, deverá entregar documento de renúncia à vaga/cargo, até o dia 12/01/2022, as 16h.

Sala da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Turvelândia – GO, aos 11 de janeiro de 2023.

  
**Betânia Marques Paniago Ribeiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO Nº 0444/2019, de 20/03/2019

 SEMEC

 Prefeitura Municipal de Turvelândia  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
DECRETO Nº 0444/2019, de 20/03/2019